



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
SENADOR ELOI DE SOUZA
PALÁCIO VEREADOR DOMICIO DA SILVA



RECEBIDO
Em, 20 / 02 / 2025
Secretaria

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 011/2024.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA PROFESSORA ELDA GOMES DA FONSECA - "PROFESSORA ELDA" RUA PROJETADA DE FRENTE PARA RN 120 E A ÁREA DE LASER DA FESTA DE SANTOS REAIS, NESTA CIDADE DE SENADOR ELOI DE SOUZA/RN, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Vereadora **EDIVANIA PEREIRA CASSIMIRO VICTOR**, no uso de suas atribuições que lhe conferem nos termos do Art. 67 da Lei Orgânica Municipal, combinado com os Art. 138, Parágrafo único, inciso I e Art. 255, inciso III do Regimento Interno da Câmara Municipal **FAÇO SABER** que o Plenário aprova e eu **KERGINALDO MEDEIROS DE ARAÚJO JUNIOR**, Prefeito Municipal sanciono a presente Lei.

Art. 1º Fica denominada a **RUA PROFESSORA ELDA GOMES DA FONSECA - "PROFESSORA ELDA"** a atual rua sem denominação, localizada de frente a RN 120 e a área de laser da festa de Santos Reis nesta cidade de Senador Elói de Souza/RN.

Art. 2º Para nomenclatura e identificação da Rua através de placa oficial, passando a se chamar "**RUA PROFESSORA ELDA GOMES DA FONSECA - PROFESSORA ELDA**".

Art. 3º Esta Lei Municipal entra em vigor na data da sua publicação revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões CM, Senador Elói de Souza/RN, em 18 de fevereiro de 2025.

EDIVANIA PEREIRA CASSIMIRO VICTOR
Vereadora

JUSTIFICATIVA:

Em Plenário.

Sala das Sessões CM, Senador Elói de Souza/RN, em 18 de fevereiro de 2025.

EDIVANIA PEREIRA CASSIMIRO VICTOR
Vereadora